



# 16º Relatório Mensal de Atividades

Janeiro e Fevereiro/2026

**QUALILOG TRANSPORTES LTDA. ("QUALITY TRANSPORTES")**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5017582-43.2024.8.24.0033

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC

# Sumário

**01**    **Considerações Iniciais**

**02**    **Cronograma Processual**

**03**    **Informações sobre a recuperanda**

**04**    **Estrutura do Passivo**

**05**    **Análise Econômico-Financeira**

**06**    **Plano de Recuperação Judicial**

**07**    **Considerações Finais**

**08**    **Anexos**

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”,* mas sim para obrigá-lo *“a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”*. (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **QUALILOG TRANSPORTES LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **janeiro e fevereiro/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Florianópolis/SC.

# 02. Cronograma Processual

Qualilog Transportes LTDA.



# 03. Informações sobre a recuperanda







## Localização da Matriz e Filiais



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **11/12/2024**:



Com exceção das **filiais 03, 04 e 05**, os demais locais utilizados pela requerente estão localizados no estado de Santa Catarina, conforme endereços abaixo:

-  **MATRIZ** : Rua Jose Adil de Lima, n.º 55 – Espinheiros, Itajaí/SC (20.822.118/0001-02)
-  **Filial 01** : Rodovia SC 416, n.º 899 – Garuva/SC (20.822.118/0005-36)
-  **Filial 02**: Rua Francisco Reis, n.º 970 – Cordeiros, Itajaí/SC (20.822.118/0004-55)
-  **Filial 03**<sup>1</sup>: Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, Santa Cruz do Sul/RS (20.822.118/0002-93)
-  **Filial 04**<sup>1</sup>: Rua Israel de Almeida Tôrres, n.º 30 - Vila São Luiz, Campo Largo/PR (20.822.118/0006-17)
-  **Filial 05**<sup>1</sup>: Rua Luíz Briski, n.º 710 – Nova Vinhedo, Vinhedo/SP (20.822.118/0003-74)

<sup>1</sup> As filiais 03, 04 e 05 funcionam apenas como endereços fiscais, utilizados para a emissão de Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTE), relativos aos transportes que partem dessas regiões.

# 03. Informações sobre a recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária



Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – CONTRSOCIAL4):

## QUALILOG TRANSPORTES LTDA.



50%

**Maykon Rodrigo dos Santos**  
(R\$ 50.000,00)



50%

**Rafael Spies**  
(R\$ 50.000,00)



**Matriz:** Rua Jose Adil de Lima, n.º 55, Espinheiros, Itajaí/SC.



**Filial 01:** Rodovia Sc 416, n.º 899 – Guaruva/SC.



**Filial 02:** Rua Francisco Reis, n.º 970 – Cordeiros, Itajaí/SC.



**Filial 03:** Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, Santa Cruz do Sul/RS.



**Filial 04:** Rua Israel de Almeida Tôrres, n.º30 - Vila São Luiz, Campo Largo/PR.



**Filial 05:** Rua Luíz Briski, n.º 710 - Res. Aquário Vinhedo, São Paulo/SP.



**Razão Social:** Qualilog Transportes Ltda.



**CNPJ:** 20.822.118/0001-02



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Objeto Social:** Transporte rodoviário de carga perigosa, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal.



**Capital Social:** R\$ 100.000,00

# 03. Informações sobre a recuperanda

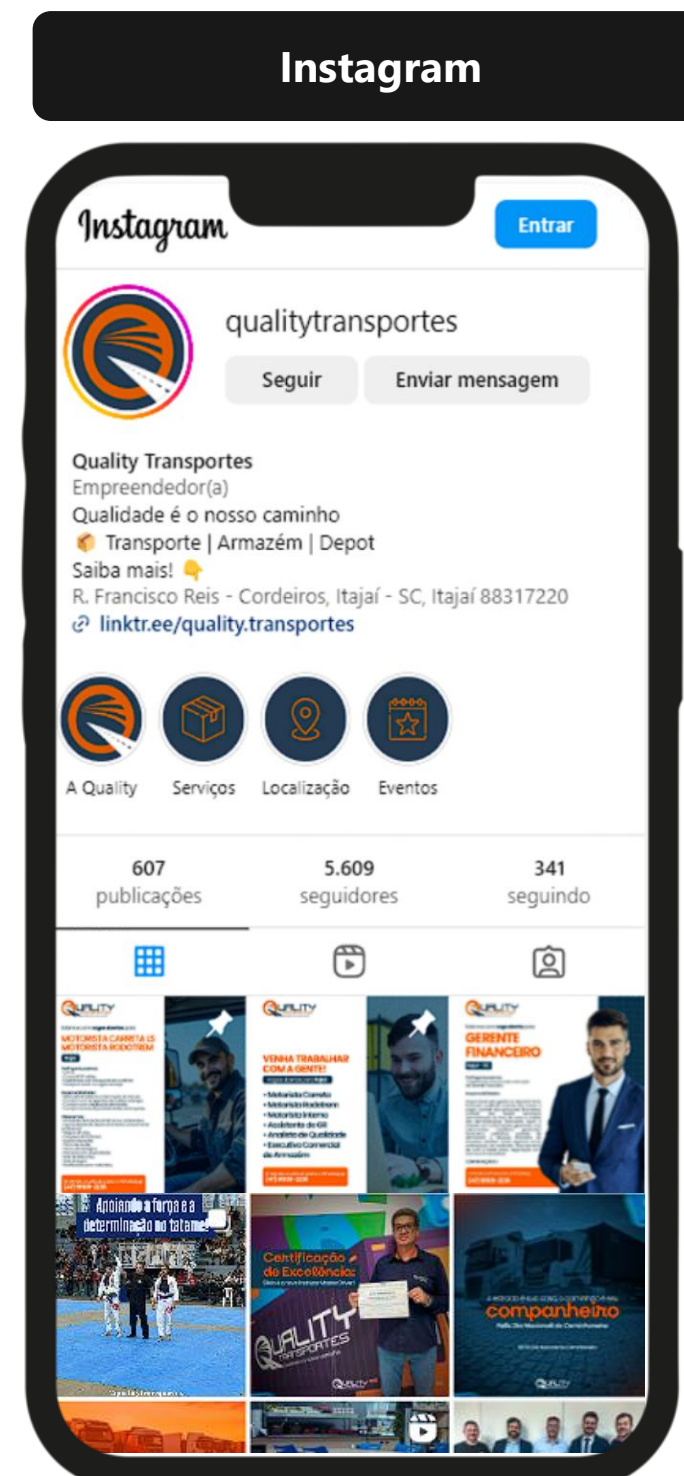
Breve Histórico



# 03. Informações sobre a recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

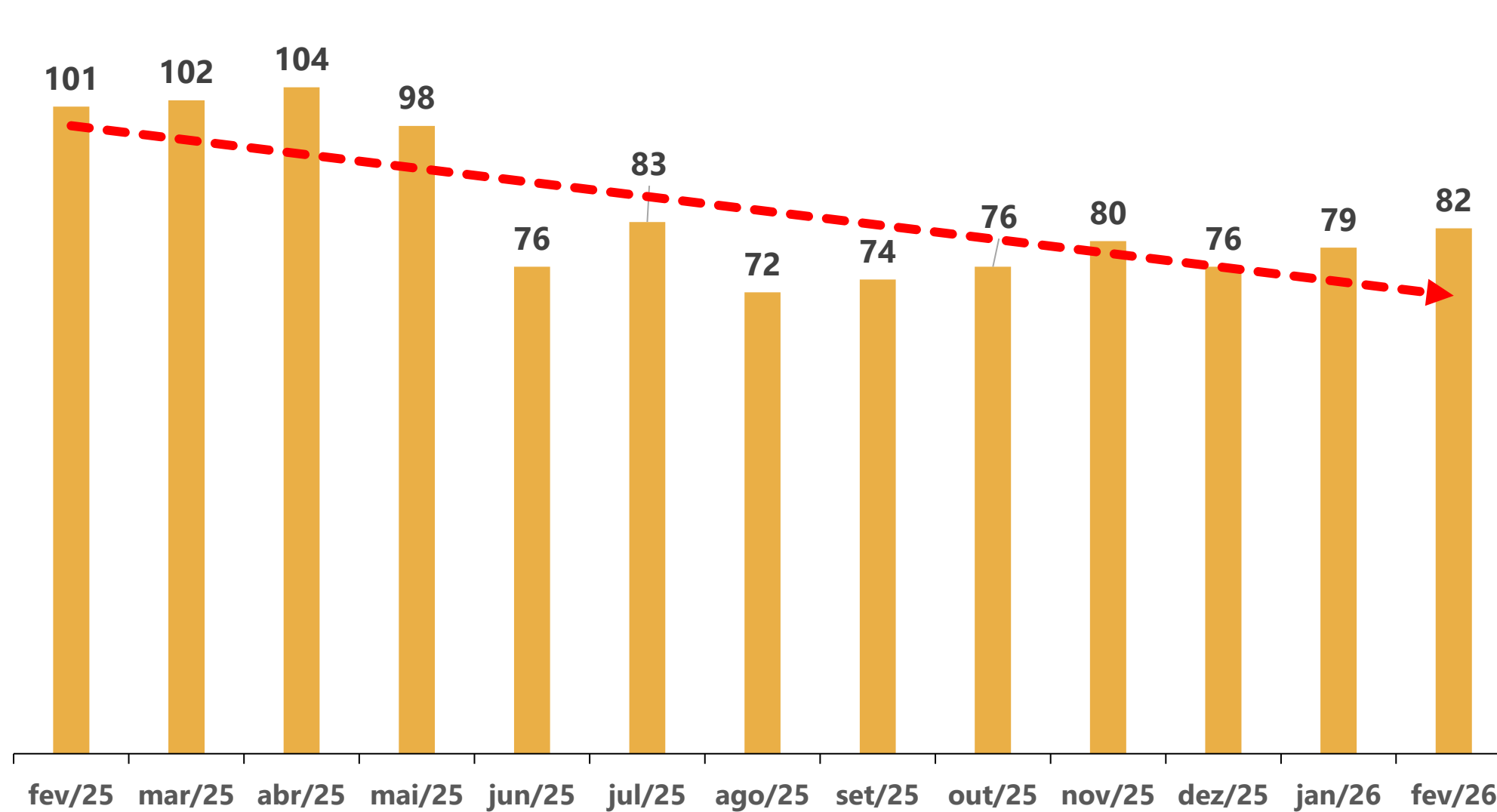
Foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.



# 03. Informações sobre a recuperanda

## Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em fevereiro/2026, 82 funcionários em seu quadro funcional. A seguir, apresenta-se a evolução no número de funcionários no período compreendido entre fevereiro/2025 e fevereiro/2026.



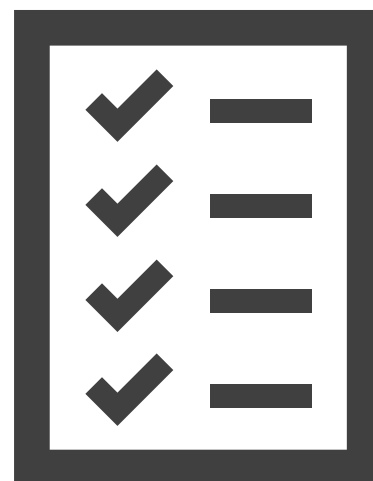
# 03. Informações sobre a recuperanda

Demais informações

## Títulos Protestados

Com base em consulta realizada no dia 09/04/2026 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), verifica-se que a recuperanda tem nível elevado de protestos, como é possível observar na tabela abaixo:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTROS ESPECIAIS	SANTA CRUZ DO SUL/RS	6	R\$ 55.771,16
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	GARUVA/SC	1	R\$ 70.000,00
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS		40	R\$ 1.626.717,42
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	ITAJAÍ/SC	50	R\$ 1.981.214,77
3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		37	R\$ 1.452.173,40
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	BARUERI/SP	1	R\$ 41.426,08
REGISTRO CIVIL, NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	VINHEDO/SP	7	R\$ 620.214,03
<b>TOTAL</b>		<b>142</b>	<b>R\$ 5.847.516,86</b>



## Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo acerca dos processos em que, atualmente, a recuperanda figura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos (Evento 1 – OUT12 e OUT13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza Jurídica	Quantidade	Valor Total da Causa
Cível	23	R\$ 1.442.447,54
Penal	2	R\$ 33.127,96
Trabalhista	15	R\$ 1.995.132,54
Tributário	4	R\$ 211.184,13
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>R\$ 3.681.892,17</b>

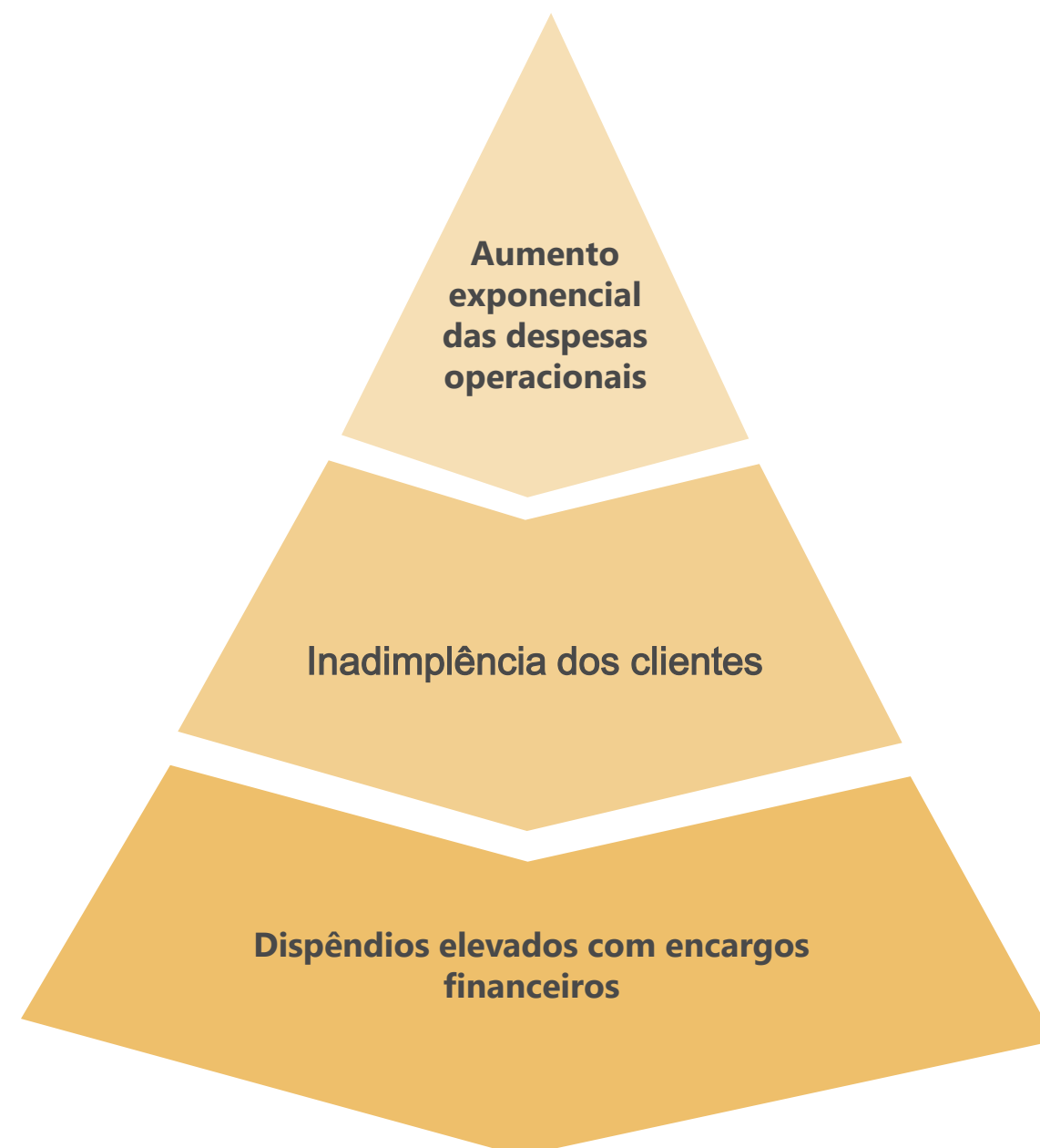


# 03. Informações sobre a recuperanda

## Outras Informações

### Causas da Crise

Abaixo, apresentam-se as causas da crise elencadas pela recuperanda no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):



### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da devedora e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há saldos de dívidas extraconcursais.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No balancete do mês de fevereiro/2026, observa-se que houve uma adição no valor de R\$ 12.583,21 na rubrica de **Móveis e Utensílios (Ativo Imobilizado)**. Ademais, cumpre ressaltar que as depreciações foram devidamente registradas no período analisado.

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF** reflete a segunda relação de credores da devedora e perfaz o montante de **R\$ 6.666.156,21**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART.	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 107.500,00	R\$ 112.950,22	4	11%
Classe III - Quirografários	R\$ 6.977.917,16	R\$ 6.553.205,99	33	89%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.085.417,16</b>	<b>R\$ 6.666.156,21</b>	<b>37</b>	<b>100%</b>

A lista de beneficiários, atualmente, apresenta **37 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R\$ 2.570.386,67	38,56%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S/A	R\$ 838.306,51	12,58%
Classe III - Quirografários	MAERSK LOGISTICS SERVICES BRASIL LTDA	R\$ 611.621,00	9,18%
Classe III - Quirografários	SOMPO SEGUROS	R\$ 528.835,62	7,93%
Classe III - Quirografários	SCANIA BANCO S/A	R\$ 500.000,00	7,50%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 1.617.006,41	24,26%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.666.156,21</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais, enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (*leasing*).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela recuperanda em seu pedido (Evento 50 - OUT4):

Credor	Natureza do Crédito	Valores
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.		R\$ 10.295.495,40
BANCO VOLKSWAGEN S.A.		R\$ 5.719.346,43
BANCO PACCAR S.A.		R\$ 5.326.921,46
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA		R\$ 4.741.507,75
BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 2.778.322,73
ITAU UNIBANCO S.A.		R\$ 1.663.044,32
BRDESCO SA	EXTRACONCURSAL	R\$ 1.500.966,92
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.		R\$ 1.289.321,57
COOPERATIVA DE CREDITO ADVOGADOS DE SC		R\$ 1.251.052,32
BANCO CREDIFOZ		R\$ 1.137.370,32
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV S.A.		R\$ 1.044.831,88
BANCO SAFRA S A		R\$ 697.194,69
BANCO VOTORANTIM S.A.		R\$ 108.417,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 37.553.793,29</b>

No que diz respeito ao Passivo Fiscal, com base no Relatório e-CAC (emitido em 28/02/2025) enviado à Administração Judicial, o saldo devedor atingiu o montante de R\$ 1.777.492,58. **Por outro lado, destaca-se que não houve a disponibilização de novos relatórios desde fevereiro/2025.**

A dívida tributária contabilizada no balancete contábil de fevereiro/2026 totalizou, aproximadamente, R\$ 8,6 milhões (desconsiderando-se o saldo de dívida ativa), contemplando apenas os valores dos parcelamentos tributários (Municipal, Estadual e Federal).

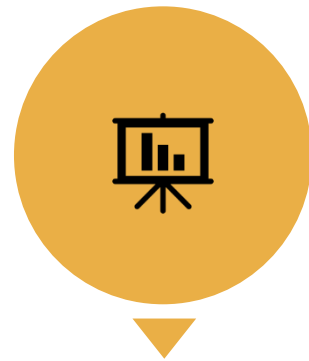
Por fim, conforme consulta realizada em 09/04/2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa, no saldo de R\$ 12,8 milhões. A seguir, apresenta-se um resumo da consulta realizada:

DÍVIDA ATIVA	VALOR
Estados/Distrito Federal	R\$ 17.650,07
Tributário - Demais débitos	R\$ 1.914.553,72
Tributário - Previdenciário	R\$ 10.844.113,71
Demais Débitos	R\$ 26.785,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.803.103,30</b>

**Atualmente, aguarda-se a comprovação da regularidade fiscal da recuperanda.**

# 05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **janeiro e fevereiro/2026**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) via *Dropbox*, o qual pode ser acessado por meio do link constante no ícone acima. Ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA. em relação ao período compreendido entre **janeiro e fevereiro/2026** foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	fev/2026	AV	AH	jan/2026
<b>Ativo Circulante</b>	<b>9.267.383</b>	<b>41%</b>	<b>63%</b>	<b>5.691.428</b>
Disponibilidades	3.816.267	17%	58%	2.418.632
Clientes	777.280	3%	-29%	1.100.622
Outros Créditos	686.682	3%	2%	673.972
Adiantamentos	3.610.404	16%	184%	1.269.964
Tributos a Recuperar	376.751	2%	65%	228.238
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>13.342.237</b>	<b>59%</b>	<b>-6%</b>	<b>14.140.596</b>
Realizável a Longo Prazo	738.303	3%	-10%	819.155
Investimentos	1.254.706	6%	1%	1.241.869
Imobilizado	11.348.729	50%	-6%	12.078.845
Intangível	499	0%	-31%	726
<b>Total do Ativo</b>	<b>22.609.620</b>	<b>100%</b>	<b>14%</b>	<b>19.832.023</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2026.

Entre os meses de janeiro e fevereiro/2026, nota-se que o **Ativo Total** da devedora apresentou aumento de 14%.

Inicialmente, observa-se que a conta de **Disponibilidades** registrou uma adição de 58%. Destaca-se, em especial, a expressiva movimentação nos saldos das aplicações de liquidez, em razão do incremento do montante de R\$ 1.213.147,00 realizado junto à consultoria de créditos Banpar.

Registrou-se, ainda, um decréscimo de 29% no saldo da conta **Clientes** entre janeiro e fevereiro/2026. Contudo, cumpre ressaltar que o balancete contábil foi apresentado em formato sintético, sem a devida discriminação analítica dos saldos, impossibilitando a análise individualizada dos valores de cada cliente.

Por sua vez, a rubrica de **Outros Créditos** registrou crescimento de 2% no período analisado. Tal conta é composta, exclusivamente, por saldos decorrentes de bloqueios judiciais indevidos.

A rubrica **Adiantamentos** apresentou a variação mais relevante do período, um aumento de 184%, o qual corresponde ao incremento de R\$ 1.688.000 na conta de nome "Controle FF – Extratta".

Ademais, observa-se que a conta **Tributos a Recuperar** registrou uma elevação de 65%, em razão da realização de compras que geraram créditos tributários de PIS/COFINS e ICMS.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, entre janeiro e fevereiro/2026, destaca-se a queda de 10% no montante contabilizado como **Realizável a Longo Prazo**. Com base no balancete, tal variação decorreu dos valores de ICMS.

Ainda, verifica-se que o Ativo Imobilizado apresentou acréscimo de R\$ 12.583,21, decorrente da subconta de Móveis e Utensílios. Ademais, a contabilização da depreciação no período contribuiu para redução de 6% no saldo do grupo.

Com relação ao **Intangível**, a empresa apresentou uma redução de 31%, decorrente exclusivamente das amortizações contabilizadas no período. Ressalta-se que a referida rubrica não representa parcela significativa do ativo total.

Por fim, destaca-se que, no período, a rubrica de **Investimentos** registrou uma adição de 1%. A conta é composta exclusivamente por valores relativos às participações em consórcios.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA. em relação ao período compreendido entre **janeiro e fevereiro/2026** foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	fev/2026	AV	AH	jan/2026
<b>Passivo Circulante</b>	<b>70.808.688</b>	<b>288%</b>	<b>4%</b>	<b>67.944.327</b>
Empréstimos e Financiamentos	7.982.956	33%	-3%	8.235.864
Fornecedores	45.851.818	187%	0%	44.232.322
Obrigações Tributárias	54.362	0%	13%	48.318
Obrigações Trabalhistas	1.187.127	5%	12%	1.064.199
Outras Obrigações	15.732.425	64%	10%	14.363.624
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>21.245.280</b>	<b>87%</b>	<b>0%</b>	<b>21.245.280</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	20.569.465	84%	0%	20.569.465
Parcelamentos Tributários	675.816	3%	0%	675.816
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(67.498.489)</b>	<b>-275%</b>	<b>0%</b>	<b>(67.498.489)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>24.555.479</b>	<b>100%</b>	<b>13%</b>	<b>21.691.118</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2026.

No que tange aos saldos das dívidas da recuperanda, inicialmente, observa-se um acréscimo de 4% no **Passivo Circulante**, quando comparados os valores de janeiro e fevereiro/2026. Por sua vez, o **Passivo Não Circulante** não apresentou variações no período.

Em fevereiro/2026, a conta de **Empréstimos e Financiamentos** (curto prazo) apresentou uma redução de 3%. Destacam-se os pagamentos realizados ao Banco Sicoob, no valor de R\$ 380.211,00, e ao Banco Credifoz, no montante de R\$ 330.509,05. A redução não foi mais expressiva em razão do aumento de R\$ 392.068,96 no saldo devedor junto à empresa Nobel Serviços Financeiros.

Neste sentido, verifica-se que a conta de **Obrigações Tributárias** registrou aumento de 13% em fevereiro/2026, quando comparada ao mês de janeiro do mesmo ano. A partir da análise da documentação contábil, identificou-se que os saldos remanescentes estão relacionados a valores de ICMS, IRRF e ISS.

A conta **Fornecedores** apresentou um acréscimo pouco relevante, inferior a 1%. Não foi possível identificar a origem da variação, uma vez que o balancete contábil foi apresentado em formato sintético, sem a devida discriminação analítica dos saldos, o que impossibilita a análise individualizada dos valores por fornecedor.

Em relação à conta de **Obrigações Trabalhistas**, registrou-se incremento de 12%, decorrente, principalmente, do aumento dos valores relacionados a INSS.

Houve, ainda, uma adição de 10% no montante atrelado à conta de **Outras Obrigações**. Analisando a composição de tal saldo, notam-se quantias de adiantamentos de clientes, parcelamentos tributários e conta corrente.

Com relação ao **Passivo Não Circulante**, observa-se que o grupo é composto integralmente por valores vinculados a **Empréstimos e Financiamentos**, bem como pelos saldos de **Parcelamentos Tributários**.

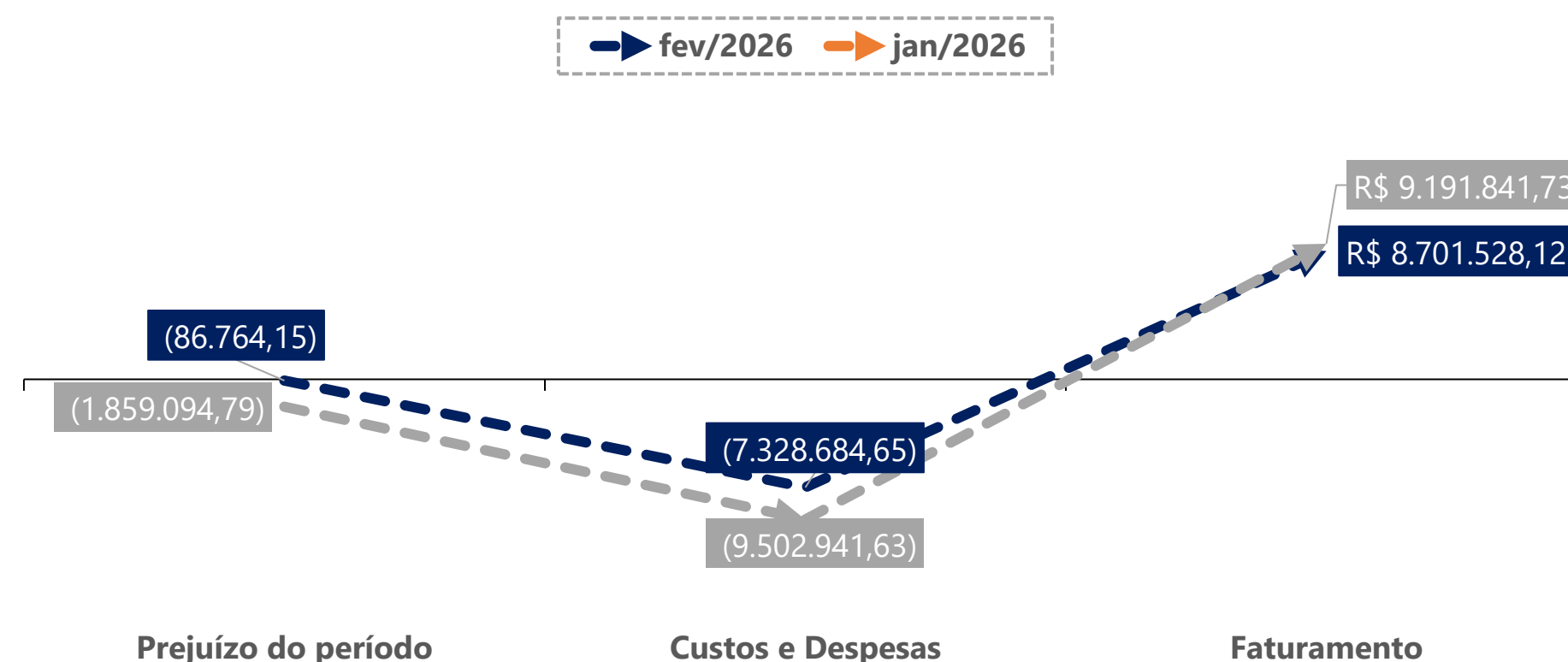
Por fim, o **Patrimônio Líquido** se manteve estável em fevereiro/2026, não apresentando alterações em relação ao mês de janeiro/2026.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	fev/2026	AH	jan/2026
Receita Bruta de Vendas	8.701.528	-5%	9.191.842
(-) Deduções da receita	(1.459.608)	-6%	(1.547.995)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>7.241.921</b>	<b>-5%</b>	<b>7.643.847</b>
<b>(-) Custos dos Serviços Prestados</b>	<b>(4.978.437)</b>	<b>-32%</b>	<b>(7.283.141)</b>
(-) Despesas Operacionais	(2.260.557)	7%	(2.242.515)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	60.000	0%	0
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>62.926</b>	<b>-103%</b>	<b>(1.881.809)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(149.690)	-659%	22.715
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(86.764)</b>	<b>-95%</b>	<b>(1.859.095)</b>

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2026.



A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da recuperanda. Acima, apresenta-se a evolução dos resultados mensais de **janeiro e fevereiro/2026**.

Durante o período analisado, observou-se uma redução de 5% no faturamento. Ressalta-se que a receita da companhia provém da prestação de serviços de transporte e armazenagem. Paralelamente, como esperado, houve uma redução de 6% no saldo das **Deduções sobre a Receita**, o qual guarda relação com os tributos incidentes sobre a atividade (ICMS, ISS e PIS/COFINS).

Em janeiro/2026, o **Custo Operacional** (despesas operacionais, custos e despesas financeiras) totalizou R\$ 7.328.684,00, representando 101% da receita líquida obtida no período. Embora o resultado seja superior ao observado no RMA anterior, quando a relação foi de 145%, o montante ainda indica pontos de atenção na operação da empresa.

Nesse contexto, a conta de **Custos dos Serviços Prestados (CSP)** apresentou uma redução significativa de 32%. De forma semelhante, as **Despesas Operacionais** registraram um aumento de 7%, influenciado, principalmente, pelas despesas administrativa.

Destacam-se, ainda, dois pontos relevantes no período analisado: a rubrica de **Outras Receitas Operacionais**, que registrou um crédito de R\$ 60.000,00, e o **Resultado Financeiro**, que apresentou piora significativa em relação ao mês anterior, em razão de **despesas bancárias diversas**, as quais alcançaram o montante de R\$ 147.040,25 em fevereiro/2026.

Por fim, destaca-se que a empresa apresentou **Prejuízo Contábil** no último mês analisado. Ainda assim, observa-se uma melhora em relação ao mês de janeiro/2026, período em que o resultado negativo foi mais expressivo, R\$ 1,8 milhão.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Indicadores Financeiros

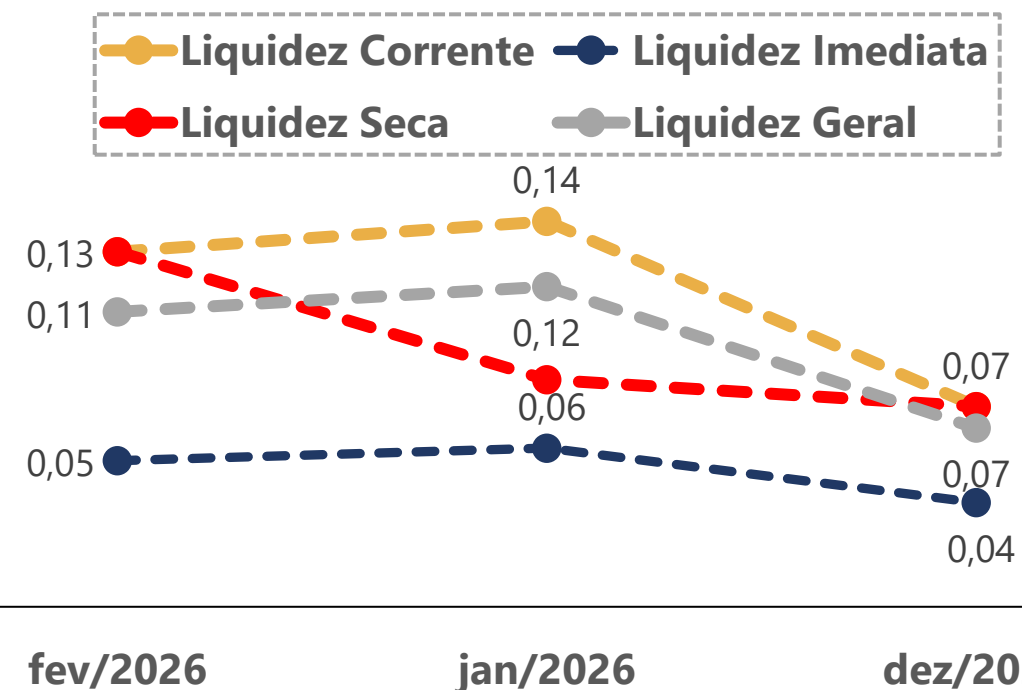
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	<b>Liquidez Corrente:</b> mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Seca:</b> mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Geral:</b> mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	<b>Participação do Capital de Terceiros:</b> representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	<b>Endividamento de curto prazo:</b> evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	<b>Margem Bruta:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>EBITDA:</b> representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>Margem Líquida:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

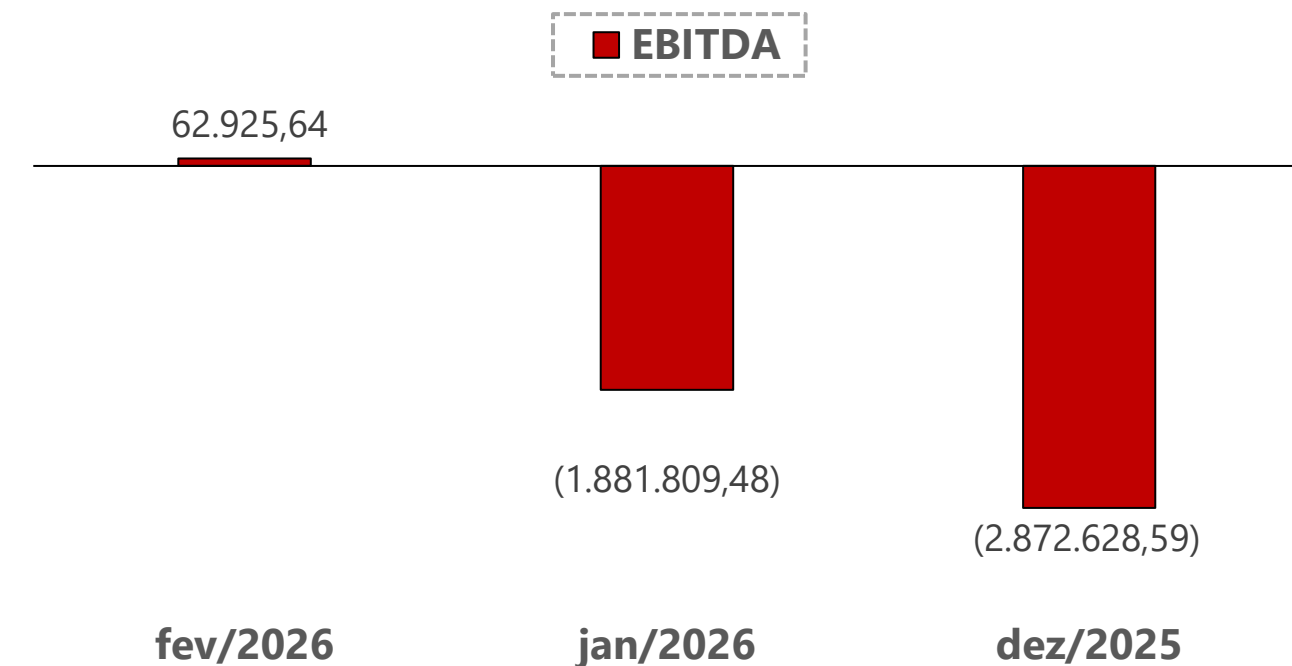
# 05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

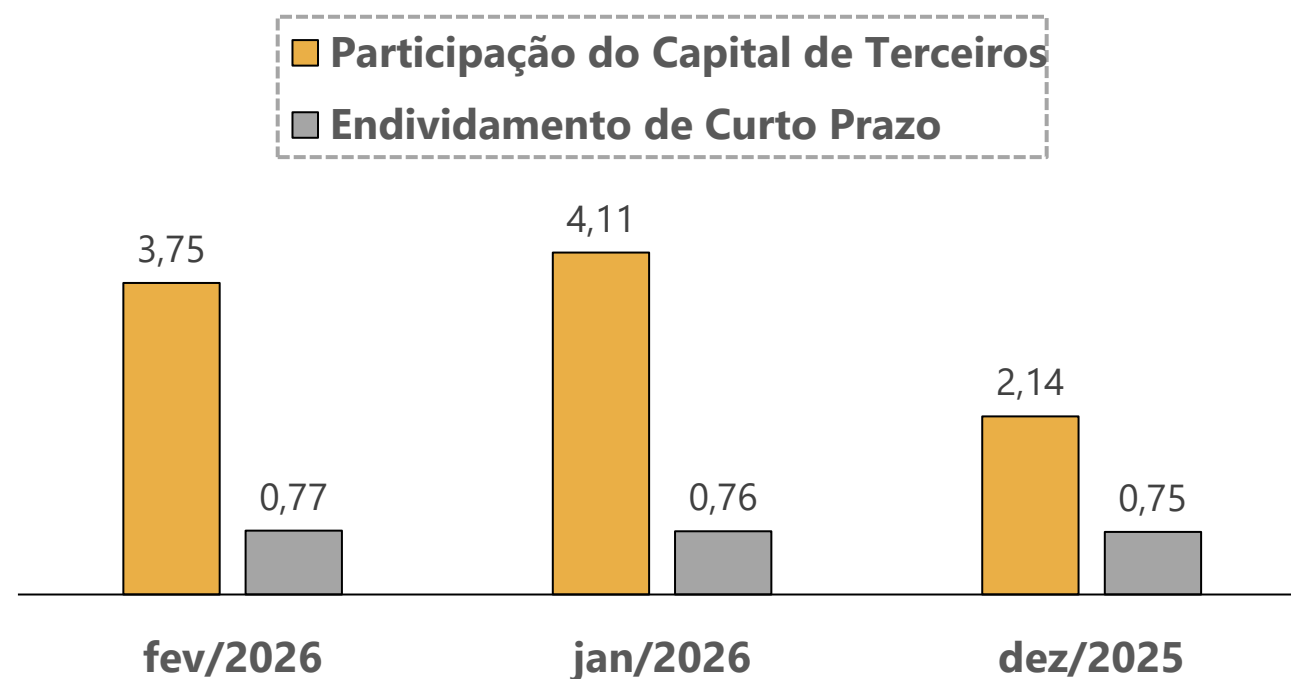
## Índices de Liquidez



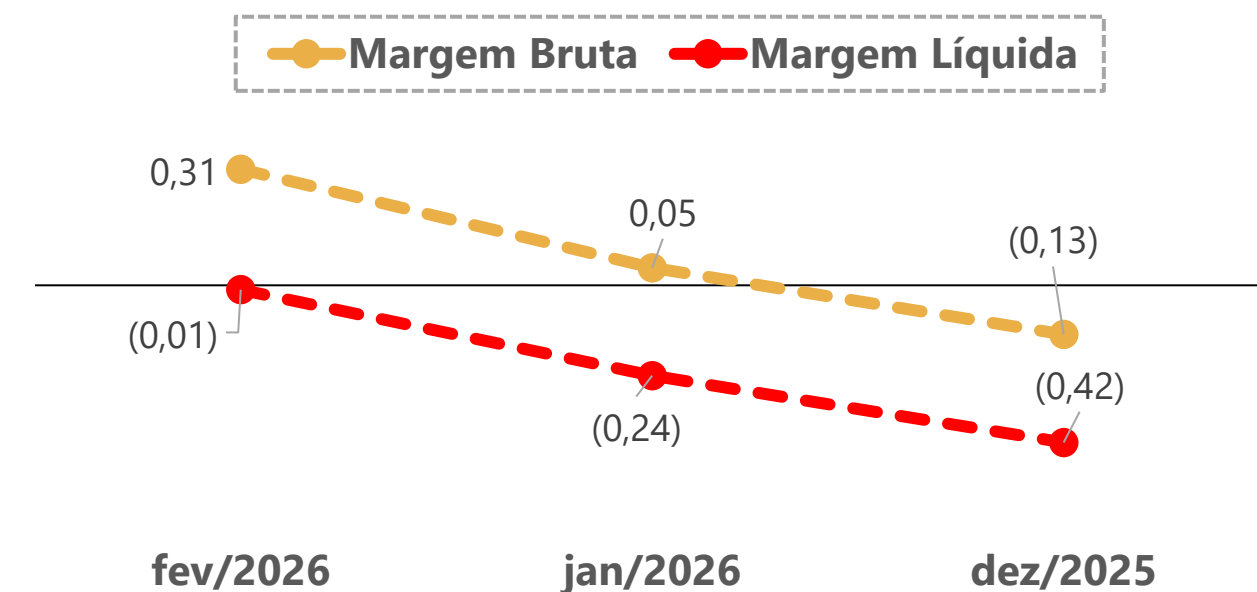
## EBITDA



## Índices de Endividamento



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada em 11/08/2025. Demais informações sobre o Plano de Recuperação Judicial e informações sobre a adesão das condições de credores colaborativos poderão ser observados no site da Administração Judicial.

CLASSE	SUBCLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	-	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	24 meses	Não há	Mensal, no dia 20 de cada mês, a partir do 12º mês após a homologação do PRJ	Juros simples de 6% ao ano
QUIROGRAFÁRIO	Opção 1	Não há	60 dias após a homologação do plano	95%	Parcela única	-
	Opção 2	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	36 meses	80%	36 (trinta e seis) parcelas mensais, fixas	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 3	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	60 meses	60%	60 (sessenta) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 4	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	96 meses	30%	96 (noventa e seis) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 5	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	120 meses	Não há	120 (cento e vinte) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
CREDOR COLABORATIVO	-	60 dias após a homologação do plano.	84 meses	Não há	84 (oitenta e quatro) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, a partir do início dos pagamentos.

\* Os credores da Classe III, em até 20 (vinte) dias contados da data da Assembleia-Geral de Credores que aprovar o PRJ (11/08/2025), conjuntamente com as informações necessárias para o recebimento do crédito, deverão apontar a opção que deseja enquadrar o seu crédito. Caso não seja feita a opção pelo Credor no prazo de 20 dias, o seu pagamento se dará na forma da opção 1.

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 16º Relatório Mensal de Atividades da recuperanda, referente aos meses de **janeiro e fevereiro/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em análise até o momento;
- b) após a devida análise pelos Órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 5 de maio de 2026.

**VON SALTIEL**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**AUGUSTO VON SALTIEL**  
OAB/SC n.º 66.026-A

**GERMANO VON SALTIEL**  
OAB/SC n.º 66.026-A

**JULIANA RESCHKE**  
CRC/RS n.º 104.037/O

**JÚLIA CARDOSO SILVEIRA**  
OAB/RS n.º 120.060

# 08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada na matriz da recuperanda em 06/02/2026



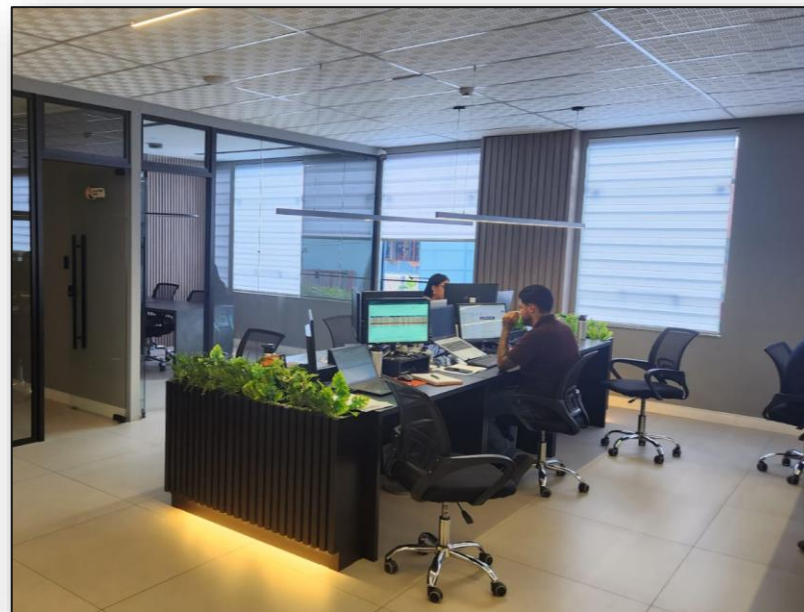
**01.** Sala administrativa.



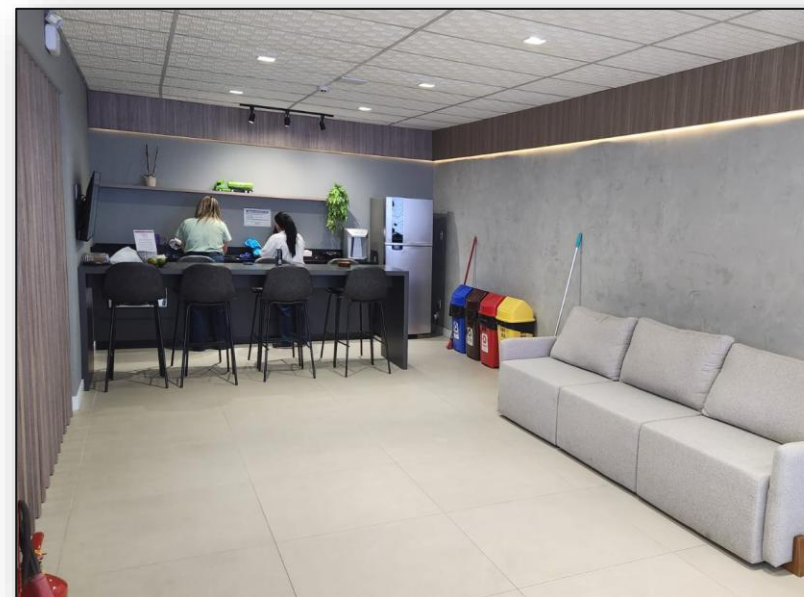
**02.** Sala Administrativa.



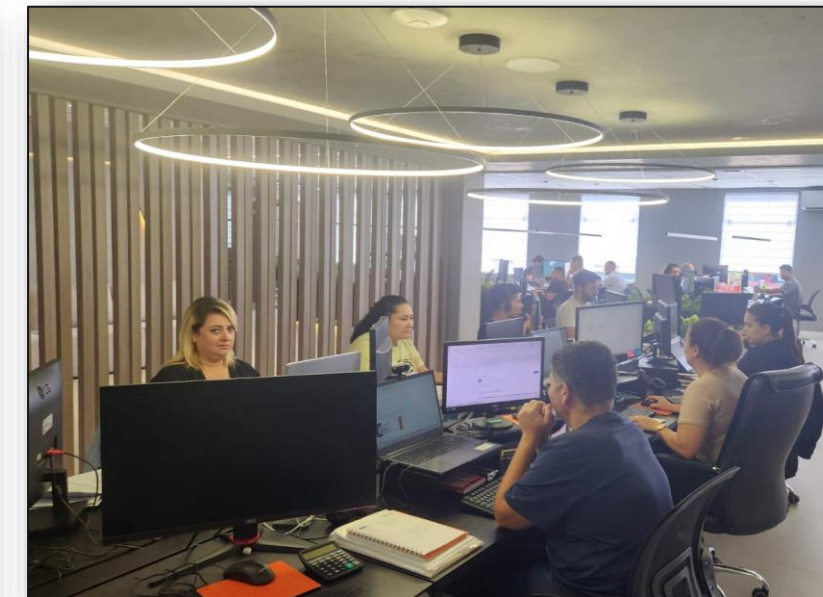
**03.** Sala Administrativa.



**04.** Sala Administrativa.



**05.** Copa.



**06.** Sala Administrativa.



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)